



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	<u>Nº /2025</u>
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, venho por meio deste requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15(quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações oriundas da **Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência.**

Solicitação de informações sobre as Unidades Casas Lares.

Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações acerca da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência.

- Relação contendo o endereço de todas as unidades de Casas Lares, o nome dos responsáveis e o telefone;
- Número de crianças em cada Casa Lar;
- Relação de contratos vigentes em cada Casa Lar;
- Relação de convênios firmados em cada Casa Lar;
- Despesa mensal de cada Casa Lar.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover a transparência e o acompanhamento das ações da administração pública, e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, com previsão regimental no artigo 2º., § 3º. de papel fiscalizador;

Considerando o compromisso da atual gestão com a transparência e o bom uso dos recursos públicos, facilitando o acesso da Câmara Municipal às informações essenciais para o efetivo apoio ao trabalho do Executivo;

E com base no princípio da transparência, acreditamos que as informações solicitadas são de interesse de toda a população, e a sua disponibilização pode contribuir significativamente para o fortalecimento do diálogo entre o Legislativo o Executivo e a População, além de permitir que possamos, de forma mais eficaz, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, nos habilitando para prestar informações à população e a imprensa, fortalecendo a proximidade entre os poderes e a comunidade em geral.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340039003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	
			<u>Nº /2025</u>

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

Assim, submetemos à apreciação da Presidente de Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeremos ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações acima dispostas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em de de 2025.

Vera. KATIUSCIA MANTELI – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340039003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

